



Posição da Bayer sobre o tema dos **Direitos Humanos**

Condições básicas internacionais e gestão corporativa

A Bayer apoia a Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas e uma série de declarações internacionalmente reconhecidas para empresas multinacionais ¹. Além disso, acreditamos, sem restrições e sem nenhuma reserva, nos princípios da iniciativa do “Global Compact” (Pacto Global) das Nações Unidas. A promoção de padrões válidos em direitos humanos para todas as actividades comerciais da Bayer corresponde aos valores e aos princípios de gestão da nossa empresa e à nossa política de desenvolvimento sustentável. A nossa firmeza e determinação em prosseguir na implementação dos direitos humanos é apoiada pelo nosso programa de actuação responsável e em conformidade com as leis. Esse programa é válido mundialmente para todos os sítios e para todas as actividades comerciais da Bayer. A posição aqui exposta deve servir de base e orientação para todas as nossas decisões e para a nossa actuação engajada dentro da nossa esfera de influência. Também respeitamos a responsabilidade de cada um dos estados pela defesa dos direitos humanos.

Colaboradores – Condições de trabalho

Oferecemos aos nossos colaboradores uma remuneração e prestações sociais justas e competitivas. A nossa remuneração corresponde às condições de mercado locais, ou é mesmo superior, assegurando aos nossos colaboradores e seus familiares um nível de vida adequado. Os nossos sistemas de remuneração estão vinculados aos resultados da Empresa e ao desempenho individual. O sistema de previdência social constitui, a nível mundial, um elemento importante dos nossos pacotes remunerativos. Encorajamos os nossos colaboradores a aproveitar todo o seu potencial, oferecendo-lhes vastas possibilidades de formação e treinamento profissional. O acesso a cursos ou programas de qualificação profissional assenta no princípio de igualdade de oportunidades para todos os colaboradores. Cumprimos a legislação em vigor e os acordos sobre horários de trabalho e ausências pagas. Respeitamos o direito ao descanso e ao lazer, inclusive férias pagas, assim como o direito à vida familiar, inclusive a férias por maternidade. Onde quer que seja possível, procuramos introduzir horários e formas de trabalho flexíveis, para que os nossos colaboradores possam conciliar o trabalho na Empresa com a sua vida privada e familiar.

Assédio e discriminação

A igualdade de tratamento de todos os colaboradores é um princípio fundamental da nossa política corporativa. Ninguém pode ser prejudicado, favorecido ou discriminado em virtude da sua origem étnica, raça, cor, nacionalidade, descendência, crença religiosa, casta, sexo, idade, constituição ou aparência físicas, orientação sexual, filiação a sindicato ou partido político, por doença de HIV/SIDA ou pelo seu estado civil. Não permitimos qualquer forma de assédio. Esperamos que os nossos colaboradores tenham um relacionamento amistoso, objectivo e honesto com os seus colegas e parceiros de negócios. Sob condições iguais, pagamos salário igual para trabalho igual.

Liberdade de associação e negociações colectivas

Estamos comprometidos com um diálogo aberto e construtivo com os nossos colaboradores e com os seus representantes. Os nossos colaboradores podem escolher livremente as organizações que os representam. Essas organizações podem participar de negociações salariais de acordo com a legislação em vigor. Em todos os sítios da Bayer espalhados pelo mundo inteiro, os nossos colaboradores têm o direito de eleger os seus representantes. Os colaboradores nomeados para representar os interesses dos seus colegas não serão de modo algum prejudicados ou preferidos. Nos sítios em que os colaboradores decidirem não eleger representantes, asseguraremos uma comunicação franca e directa entre os colaboradores e a gerência.

Trabalho Infantil

Em todas as nossas actividades comerciais no mundo inteiro, a nossa política é norteada pela condenação e erradicação do trabalho infantil. Também na nossa rede de fornecedores não toleramos trabalho infantil e punimos as infracções relativas à exploração do trabalho realizado por crianças e adolescentes. O nosso empenho para a erradicação do trabalho infantil condiz com as principais normas da Organização Internacional do Trabalho (OIT) ² e com os princípios da iniciativa do Pacto Global das Nações Unidas.

Saúde e segurança

Através de sistemas de gestão eficientes introduzimos em todos os nossos sítios os mesmos altos padrões nas áreas de Saúde, Segurança, Meio Ambiente e Qualidade (Health, Safety, Environment, Quality – HSEQ). As correspondentes normas e instruções são implementadas, de modo consequente, no mundo inteiro, a fim de minimizar a ocorrência de acidentes e incidentes. Mediante a introdução de medidas adequadas, peritos em segurança do trabalho apoiam a gerência em linha na prevenção de doenças e acidentes. À disposição dos nossos colaboradores está nos nossos sítios uma vasta gama de serviços de saúde que transcendem a protecção da saúde no local de trabalho.

A Bayer tem a firme convicção de que o respeito pelas pessoas é imprescindível para uma actividade comercial exemplar. Com esta posição reforçamos o nosso engajamento no atendimento aos princípios internacionalmente reconhecidos nas áreas dos direitos humanos e das condições laborais. Esperamos que a conduta dos nossos colaboradores e dos nossos parceiros de negócios no mundo inteiro reflectam esse nosso engajamento.

1 p. ex. a "Declaração tripartite sobre as empresas multinacionais e a política social" da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e as "Directrizes da OECD para as empresas multinacionais"

2 Convenção sobre a Idade Mínima, de 1973 (N° 138); Convenção sobre as Piores Formas do Trabalho Infantil, de 1999 (N° 182)